

RESOLUÇÃO Nº 22/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.137/93-14 - Prò-Reitoria de Graduação;

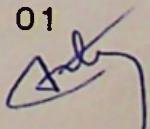
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição do Ministério das Relações Exteriores, 35 (trinta e cinco) vagas para o Programa de Estudantes Convênio Estrangeiros, nos anos acadêmicos de 1994/1993, distribuídas nos seguintes cursos:

CURSO	VAGAS
ARQUITETURA	01
AGRONOMIA	01
ADMINISTRAÇÃO	01
ARTES PLÁSTICA ³	01
BIBLIOTECONOMIA	01
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	01
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	01
CIÊNCIAS SOCIAIS	01
COMUNICAÇÃO SOCIAL	01
DIREITO	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	01
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	01
ENFERMAGEM	01
ENGENHARIA CIVIL	01
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	02
ENGENHARIA ELÉTRICA	01
ENGENHARIA MECÂNICA	01
ESTATÍSTICA	01
FILOSOFIA	01
FÍSICA	01
GEOGRAFIA	01
HISTÓRIA	01
LETRAS-PORTUGUÊS	01
LETRAS INGLÊS	01
MATEMÁTICA	01
MEDICINA	01

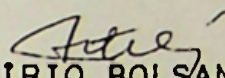




ODONTOLOGIA	01
PEDAGOGIA	01
PSICOLOGIA	01
QUÍMICA	01
SERVIÇO SOCIAL	01
TECNOLOGIA MECÂNICA	01
TOTAL	35

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 1993


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA